



Documento Assinado Digitalmente por: ZANILAS BEZERRA DE LIMA, OAB/PE nº 2015, Procurador Municipal de Garanhuns, PE. Assinado em: 2015/08/15 15:58:58. Endereço eletrônico: http://www.garanhuns.pe.gov.br/proc/geral. Assinado em: 2015/08/15 15:58:58. Endereço eletrônico: http://www.garanhuns.pe.gov.br/proc/geral. Assinado em: 2015/08/15 15:58:58. Endereço eletrônico: http://www.garanhuns.pe.gov.br/proc/geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PROCURADORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE REGISTROS SOBRE RESSARCIMENTO DE TÍTULOS EXECUTIVOS  
IMPUTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO**

NÚMERO CERTIDÃO	ANO CERTIDÃO	PROCESSO	MOEDA	VALOR ORIGINAL	CPF	DEVEDOR	ULTIMO REGISTRO CDM	INFORMAR SITUAÇÃO ATUAL
84	2002	96029572	UFIR	74.447,97	105.239.604-68	Bartolomeu Magno Souto Quidute	Ação de execução Fiscal nº 216.2002.000086-5, valor de R\$ 90.670,18, distribuída em 06/08/2002 e Embargos á execução nº 216.2004.000163-8.	Processo regresso do Tribunal de Justiça de Pernambuco, negado provimento ao recurso de apelação nos embargos, iniciado em 2015 processo de bloqueio de valores via BANCENJUD e veículos via RENAJUD no processo de embargos relativo a verba honorária. No executivo fiscal ainda em trâse aguardando julgamento da exceção de pré-executividade protocolada pelo conjuge do executado, tendo o município de Garanhuns solicitado prosseguimento do feito em 2015. <b>EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PROCURADORIA GERAL**

301	2000	97023206	UFIR	2.547,37	024.577.844-68	Severino Pereira Guimarães	Ação de Execução Fiscal nº 216.2000.000069-0, (NPU:000069-10.2000.8.17.06.40), no valor de R\$ 2.547,37 UFIR, distribuída em 19.10.2000, com bem ofertado à penhora, sem oposição de embargos à execução. Em 13.10.2005, o Juiz determinou fosse oficiado ao Cartório de Registro de imóveis, procedesse ao registro de penhora a ser procedida pela Oficial de justiça, estando os atos conclusos desde 24/10/2007.	Penhora realiza regularmente, ocorreu o executado faleceu em 05/01/2012, com certidão de óbito nos autos, regularmente intimada, vistas da situação processual ao Município de Garanhuns, qual requereu em 12/09/2014 que fosse remetidos os autos á distribuição para verificação de abertura de inventário, obtida a referida informação requereu o Município de Garanhuns que todos os herdeiros fossem intimados da ciência do processo para posterior alienação em hasta pública, pelo qual ainda aguarda análise. <b>EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO.</b>
-----	------	----------	------	----------	----------------	----------------------------	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: ZILAS REGIS NEVES DE LIMA, OAB/PE, Procurador Municipal de Garanhuns-PE. Documento: 99ad6585-d049-41da-ad65-c1707a84560a





Documento Assinado Digitalmente por: SIZILIA REZENDE DE ALMEIDA, CPF: 010.909.110-00, RG: 1.111.111-11, Endereço: Rua Santo Antônio, 126 - Centro - Garanhuns - PE, CEP: 55.600-000. Assinado em: 20/09/2013 14:56:04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PROCURADORIA GERAL**

165	2000	96005520	UFIR	3.000,00	10523960468	Bartolomeu Magno Souto Quidute	Sem Registro. Trata-se de Multa	A CDA original não pode ser localizada em razão do vasto tempo em que foi enviada (2001), no entanto, o valor foi devidamente corrigido, nova CDA foi lavrada (002/2005) e a ação de execução perante o Poder Judiciário foi devidamente proposta, porem o Tribunal de Justiça de Pernambuco considerou prescrito o crédito. <b>CRÉDITO PRESCRITO</b>
136	2006	97023218	REAL	48.472,75	10523960468	Bartolomeu Magno Souto Quidute	Ação de execução Fiscal nº 216.2006.002257-6, no valor de R\$ 48.472,75, distribuída em 25/09/2006. Os autos se acham conclusos desde 22.11.2006.	Executado protocolou exceção de pré-executividade em 09/11/2006, manifestação municipal a respeito da exceção, decisa de rejeição da exceção de pré-executividade em 07/05/2013, BACENJUD realizado no entanto inexitoso, Oficiado cartório de registro de imóveis a respeito da existência de bens, o qual certificou existência de vários imóveis inclusive existindo penhoras de outros processos judiciais nos mesmos. Requeru o executado que fossem liberados os blocos judiciais em sua conta, haja vista que em claramente utilizadas para recebimento de salários, dada vistas ao Município de Garanhuns a respeito deste pedido não se manifestou contrário, no entanto requeru que fosse penhorado bem constante na certidão do cartório do registro de imóveis. <b>EXECUCAO FISCAL EM CURSO.</b>



Documento Assinado Digitalmente por: IZAIAS REGIS NETO, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA  
Acesse em: <http://efcpe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 99ad6585-d049-41da-ad65-c1707a84560a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PROCURADORIA GERAL**

482	2009	04053576	REAL	68.829,71	075.235.994-00	Silvino de Andrade Duarte	Ação de Execução Fiscal no valor de R\$ 68.829,71, CDA 00/2009. Cópia da Manifestação da Prefeitura – Tomb. 216.2010.894.0003251, sobre a ação de pré-executividade interposta, no processo de Execução Fiscal nº 216.2009.003904-3 - NPU 0003904-88.2009.8.17.0640	Aderiu ao refis em 2018 e quitou o crédito. <b>CREDITO QUITADO.</b>
481	2009	05300472	REAL	26.660,08	075.235.994-00	Silvino de Andrade Duarte	Valor de R\$ 26.660,08. CDA 001/2009. Processo de Execução Fiscal nº 216.2009.003905-1. NPU: 0003905-73.2009.8.17.0640	Aderiu ao refis em 2018 e quitou o crédito. <b>CREDITO QUITADO.</b>



Documento Assinado Digitalmente por: ZILAS REGIS NEVES JUNIOR  
CPF: 020.910.888-00  
Acesse em: [http://eice.com.br/pt/validar\\_documento.asp](http://eice.com.br/pt/validar_documento.asp)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PROCURADORIA GERAL**

329	2011	09301010	REAL	34.537,00	16920651491	Dimas José de Carvalho	Ofício nº 541/2013-PGM, de 16/12/2013, da PM de Garanhuns, encaminhando cópia de Certidão de Dívida Ativa nº 123/2011 de Ação de Execução Fiscal - Tomb. 992508-2/4, no valor atualizado de R\$ 55.918,46.	Ação distribuída sob o NPU:0064-95-07.2012.8.17.0640, em que houve bloqueio dos valores exequendos e transferência para conta judicial. O executado pediu parcelamento dos valores exequendos junto ao Município de Garanhuns, razão pela qual houve suspensão do processo pelo prazo constante no parcelamento. Petição do Município de Garanhuns requerendo o executado junte aos autos comprovante de quitação do débito parcelado, pedido não despachado e autos concluídos. <b>EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO.</b>
330	2011	09301010	REAL	18.632,51	58575405420	JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO	Ofício nº 541/2013 PMG, de 16/01/2013, da PM de Garanhuns, encaminhando cópia de Certidão da Prefeitura nº 1885, Termo de Confissão e parcelamento de débito nº 0064/2012, em 36 parcelas ( não consta comprovante de pagamento em anexo) e notificação extrajudicial, no valor de R\$ 18.632,51	A CDA original não pode ser localizada em razão do vasto tempo em que foi emitida (2011), no entanto, o valor foi devidamente corrigido, nova CDA foi lavrada (001/2012) e a ação de execução perante o Poder Judiciário foi devidamente proposta, conforme ação inicial em anexo e já devidamente distribuída – NPU 3925-54.2015.8.17.0640, após citação o executado compareceu ao Município de Garanhuns e aderiu ao refis 2018. <b>CRÉDITO PARCELADO PELO REFIS.</b>
002	2017	0704742-3	REAL	R\$97.320,00	003.726.254-87	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Execução Fiscal ajuizada contra o Sr. Luiz Carlos de Oliveira no valor atualizado de R\$ 388.890,00.	<b>CRÉDITO PAGO – CND NA SECRETARIA DA FAZENDA.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PROCURADORIA GERAL**

001	2017	1290376-0	REAL	R\$89.056,75	010.282.464-98	SYLVANA MONTEIRO PAES	Execução Fiscal ajuizada contra a Sra. Sylvana Monteiro Paes no valor atualizado de R\$ 89.056,75	Processo Tombado com o número 0000380-19.2017.8.17.2640, pendente de apresentação de embargos ou pagamento. <b>EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO.</b>
-----	------	-----------	------	--------------	----------------	-----------------------	---	--

Garanhuns, 20 de dezembro de 2020.

Jailson Alves Costa  
Procurador Geral do Município de Garanhuns  
OAB/PE 46.110

Documento Assinado Digitalmente por: ZAIAS REGIS NETO, GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA  
Acesse em: <http://epec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 99ad6585-d049-41da-ad65-c1707a84560a